

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 11/2012**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio do ano dois mil e doze, na sede deste Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30 – Bento Ferreira – Vitória/ES reuniram-se os membros: **Eduardo Darós Fonseca, Amanda Dessaune Ruas, Rodrigo dos Santos Sanz, Letícia Zambon da Silva e Kênia Christina da Silva de Marchi Bento**. Comissão esta, instituída pela Portaria nº. 013/2012 – CRC/ES, para receberem e analisarem as propostas da presente licitação. **OBJETO** – O presente Edital, tem por objeto a aquisição de 3000 pastas em PVC para distribuição nos eventos do CRC-ES, conforme detalhamento e especificações do Edital (Anexo I). As empresas A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME e J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA apresentaram os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação”. Verificado o Credenciamento dos representantes das empresas, conforme item 4.1, procedeu-se a abertura do envelope Proposta Comercial. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas no item 4.2.2 do Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas/classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

Após a etapa de lances, a empresa que apresentou o menor lance foi A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Em atenção à LC. 123/06, o Pregoeiro verificou a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e sua(s) proposta(s) apresentada(s) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, onde seria assegurada a preferência de contratação.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº. 3 (Habilitação) da Licitante que, na fase de lances, propôs o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas nos itens 4.3.2.1, 4.3.2.2, 4.3.2.3 e 4.3.2.4 do Edital.



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Recurso: Os representantes, ainda presentes, não manifestaram interesse em interpor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Fato (s) relevante (s): Não houve.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão às dez horas e cinco minutos, solicitando se lavrar a presente ata, a qual vai assinada pelos membros integrantes da comissão.

Empresas participantes:

Les impressas
A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME

Alborno
J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Signature]
Amanda Dessaune Ruas

[Signature]
Letícia Zambon da Silva

[Signature]
Rodrigo dos Santos Sanz

[Signature]
Kênia Christina da Silva de Marchi Bento

[Signature]
Eduardo Darós Fonseca
Pregoeiro



REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

HISTÓRICO

Pregão nº: 11/2012	Objeto: Aquisição de pastas em PVC para distribuição nos eventos do CRC-ES.
Processo nº: 11/2012	
Valor estimado R\$: 10.590,00	Nome pregoeiro: Eduardo Darós Fonseca
UASG nº: UND	Data de realização: 23/05/2012

Item nº: 001	Identificação: Aquisição de pastas em PVC para distribuição nos eventos do CRC-ES.
Descrição: Conforme especificado no Anexo I do Edital.	
Unidade: UND	Qtde solicitada: 3000 Valor estimado R\$: 10.590,00

PROPOSTAS

Classificada ?	Fornecedor:	Valor proposto R\$:
* SIM	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA	10.800,00
SIM	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME	8.700,00

* Classificada manualmente pelo pregoeiro

LANCES

Valor do lance R\$:	Fornecedor:
Não efetuou lance	
8.690,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
8.670,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
8.660,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
8.500,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
8.490,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
8.300,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
8.290,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
8.200,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
8.190,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
8.000,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
7.980,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
7.800,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
7.780,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
7.500,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
7.490,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
7.400,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
7.390,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
7.200,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
7.190,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
7.100,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
7.090,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
7.000,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME
6.980,00	J.P. PLÁSTICOS E BRINDES IND. COM. LTDA
6.500,00	A. AUGUSTO S ELVEODOSA ME

Obs.: Apresentados em ordem cronológica

Leandro
Alb
Jo
Jo
Jo